

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

**IFS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS)**

CAMPUS SOCORRO - PROEN/REITORIA

*

Celio Aguiar Fonseca

SIAPE 2344793

TAE-ASSISTENTE DE ALUNOS

CAMPUS SOCORRO

- * -

Aracaju, 03/08/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	6
Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	7
Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	8
Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	8
4. Relatório Descritivo e Pontuação	11
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	11
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	12
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	13
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	14
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	14
5. Conclusão do Servidor	16

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	IFS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Sigla	IFS
Campus / unidade	CAMPUS SOCORRO - PROEN/REITORIA
Órgão superior / mantenedor	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Endereço institucional	Rua [REDACTED], [REDACTED]
Nome	Celio Aguiar Fonseca
SIAPE	2344793
Cargo	TAE-ASSISTENTE DE ALUNOS
Data de ingresso em IFE	21/11/2016
Nível de classificação	C
Lotação	CAMPUS SOCORRO
Função/encargo atual	CHEFE DE DEPARTAMENTO
Telefone/e-mail	[REDACTED]@gmail.com

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	210,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	9
Pontuação excedente / banco de pontos	158,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Celio Aguiar Fonseca, SIAPE 2344793, TAE-ASSISTENTE DE ALUNOS, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a IFS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, campus/unidade CAMPUS SOCORRO - PROEN/REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 21/11/2016; lotação em CAMPUS SOCORRO; função ou encargo atual: CHEFE DE DEPARTAMENTO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 158,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em atividades seletivas de interesse institucional e colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela importância dos processos seletivos para o acesso à instituição e para a garantia da lisura administrativa, esse item evidencia contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, ganha destaque a atuação relacionada a atuação em processos formais de seleção e recrutamento. A atividade se relaciona ao critério específico nº 5: Atuação em processos

formais de seleção e recrutamento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração institucional, emitido por DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO, data de emissão: 01/06/2026, período de atuação: 15/10/2017 A 03/07/2022.

Também integra essa trajetória, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, merece registro a comissão de reformulação do Regulamento de Atividades Docentes - RAD/IFS. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2023, emitido por IFS, data de emissão: 13/01/2023.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 477, DE 03 DE MARÇO DE 2021, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data de emissão: 03/03/2021.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de Implantação/Validação do Módulo Assistência ao Estudante (SAE/SIGAA/IFS), PROEN/REITORIA. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº Vacinômetro Acadêmico IFS, emitido por INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, data de emissão: 08/03/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em ações de desenvolvimento profissional continuado e participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, ganha destaque a gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios. A atividade se relaciona ao critério específico nº 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de conclusão, instituição: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, data de emissão: 23/01/2026, carga horária: 26, identificação: Registro n. 6973bb1b-1a0c-4421-a850-be97c883362e.

Também integra essa trajetória, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, merece registro I ENCONTRO NACIONAL DE GOVERNANÇA DE DADOS: DADOS PÚBLICOS COMO INFRAESTRUTURA DEMOCRÁTICA (TRANSFERÊNCIA, INTELIGÊNCIA E IMPACTO SOCIAL). Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, I ENCONTRO NACIONAL DE GOVERNANÇA DE DADOS, emitido por NEES/UFAL, período de atuação: 21/08/2025 a 22/08/2025, carga horária: 12.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque o contrato nº 02/2022, da empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada em serviços de sustentação, suporte e manutenção evolutiva dos Sistemas SIG/UFRN, visando atender às necessidades do IFS. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 584, DE 14 DE MARÇO DE 2022, emitido por IFS, data de emissão: 14/03/2022.

Também integra essa trajetória, merece registro a contratação de Empresa para Prestação Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Vetores e Pragas Urbanas. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2023, emitido por IFS, data de emissão: 19/01/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função diretiva com responsabilidade de gestão, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigirem coordenação de equipes, planejamento de ações e acompanhamento de resultados institucionais, os cargos de direção em níveis CD-03 ou CD-04 valorizam a experiência do servidor em funções formais de gestão e responsabilidade decisória, ganha destaque CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ACADÊMICA (DGA/PROEN/REITORIA/IFS), na condição de titular. A atividade se relaciona ao critério específico nº 2: Atuação em posição de coordenação institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 03 DE 03/01/2020, emitido por GABINETE DA REITORIA DO IFS, data de emissão: 03/01/2020, período de atuação: 06/01/2020 a 03/08/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição direta para desenvolvimento de competências, difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e contribuição em processos de inovação e experimentação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por exigir preparação, domínio de conteúdo e responsabilidade pedagógica, a atuação como instrutor, tutor, palestrante, autor técnico ou orientador em ação formativa valoriza a contribuição direta do servidor para o desenvolvimento institucional de competências, ganha destaque Ministrante do Curso Narrativas para descolonizar a educação. A atividade se relaciona ao critério específico nº 15: Atuação formal em ações formativas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de instrutoria, Narrativas para descolonizar a educação, emitido por

REITORIA/IFS, período de atuação: 27/03/2024 A 24/05/2024, carga horária: 24 HORAS.

Também integra essa trajetória, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas, merece registro o processo SELETIVO E GESTÃO ACADÊMICA TRANSPARENTE E EFICAZ: UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O IFS, que foi apresentada na III Mostra Conectando Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2025. Esse registro guarda correspondência com o critério específico nº 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, PROCESSO SELETIVO E GESTÃO ACADÊMICA TRANSPARENTE E EFICAZ: UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O IFS, emitido por REITORIA/IFS E PROGEP/IFS, período de atuação: 05/11/2025.

No mesmo campo de atuação, por expressarem desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais, é importante registrar a retrospectiva IFS. A experiência apresentada vincula-se ao critério específico nº 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Registro de propriedade intelectual, Retrospectiva IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data de emissão: 28/04/2026, identificação: BR512026002801-9.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a central de Contas Acadêmicas IFS. O enquadramento informado aproxima esta atuação do critério específico nº 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Registro de propriedade intelectual, Central de Contas Acadêmicas IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data de emissão: 28/04/2026, identificação: BR512026002626-1.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se Vacinômetro Acadêmico IFS. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no critério específico nº 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Registro de propriedade intelectual, Vacinômetro Acadêmico IFS, emitido por INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, data de emissão: 28/04/2026, identificação: BR512026002803-5.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Requisito I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se atuação em processos formais de seleção e recrutamento, comissão de reformulação do Regulamento de Atividades Docentes - RAD/IFS, comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e comissão de Implantação/Validação do Módulo Assistência ao Estudante (SAE/SIGAA/IFS), PROEN/REITORIA. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios e i ENCONTRO NACIONAL DE GOVERNANÇA DE DADOS: DADOS PÚBLICOS COMO INFRAESTRUTURA DEMOCRÁTICA (TRANSFERÊNCIA, INTELIGÊNCIA E IMPACTO SOCIAL). Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se contrato nº 02/2022, da empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada em serviços de sustentação, suporte e manutenção evolutiva dos Sistemas SIG/UFRN, visando atender às necessidades do IFS e contratação de Empresa para Prestação Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Vetores e Pragas Urbanas. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se chefe DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ACADÊMICA (DGA/PROEN/REITORIA/IFS). Essa

relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Requisito VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se ministrante do Curso Narrativas para descolonizar a educação, processo SELETIVO E GESTÃO ACADÊMICA TRANSPARENTE E EFICAZ: UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O IFS, que foi apresentada na III Mostra Conectando Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, retrospectiva IFS e central de Contas Acadêmicas IFS. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 210,5 pontos, distribuídos em 9 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2023; emitido por: IFS; data de emissão: 13/01/2023 Comissão de reformulação do Regulamento de Atividades Docentes - RAD/IFS
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos,	Por designação Pontos por unidade:	3	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 477, DE 03 DE MARÇO DE 2021;

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		emitido por: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE; data de emissão: 03/03/2021 Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional; nº: Vacinômetro Acadêmico IFS; emitido por: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE; data de emissão: 08/03/2021 Comissão de Implantação/Validação do Módulo Assistência ao Estudante (SAE/SIGAA/IFS), PROEN/REITORIA
5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 10 Unidades pontuáveis consideradas: 10 Cálculo: 10 x 4,5 ponto(s) = 45 ponto(s)	45	Declaração institucional; emitido por: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO; data de emissão: 01/06/2026; período de atuação: 15/10/2017 A 03/07/2022
Subtotal			54	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
9	Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para	Por capacitação Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	1	Certificado de conclusão; instituição: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais; data de emissão: 23/01/2026; carga horária: 26; identificação: Registro n. 6 973bb1b-1a0c-4421-a850-be97c88336 2e

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)		Gestão Estratégica e Governança na Rede Federal: Planejamento, Riscos e Desafios
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação; I ENCONTRO NACIONAL DE GOVERNANÇA DE DADOS; emitido por: NEES/UFAL; período de atuação: 21/08/2025 a 22/08/2025; carga horária: 12 I ENCONTRO NACIONAL DE GOVERNANÇA DE DADOS: DADOS PÚBLICOS COMO INFRAESTRUTURA DEMOCRÁTICA (TRANSFERÊNCIA, INTELIGÊNCIA E IMPACTO SOCIAL)
Subtotal			2	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 584, DE 14 DE MARÇO DE 2022; emitido por: IFS; data de emissão: 14/03/2022 Contrato nº 02/2022, da empresa Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ 13.406.686/0001-67, referente à contratação de empresa especializada em serviços de sustentação, suporte e manutenção evolutiva dos Sistemas SIG/UFRN, visando atender às necessidades do IFS
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de	Por designação Pontos por unidade: 4,5	4,5	Portaria institucional; nº: PORTARIA Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2023; emitido por: IFS; data de

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 4,5$ ponto(s) = 4,5 ponto(s)		emissão: 19/01/2023 Contratação de Empresa para Prestação Serviços de Controle Sanitário Integrado no Combate a Vetores e Pragas Urbanas
Subtotal			9	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 7,5 Meses comprovados: 78 Unidades pontuáveis consideradas: 7 Cálculo: $7 \times 7,5$ ponto(s) = 52,5 ponto(s)	52,5	Portaria institucional; nº: 03 DE 03/01/2020; emitido por: GABINETE DA REITORIA DO IFS; data de emissão: 03/01/2020; período de atuação: 06/01/2020 a 03/08/2026 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ACADÊMICA (DGA/PROEN/REITORIA/IFS)
Subtotal			52,5	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1	25	Registro de propriedade intelectual; Retrospectiva IFS; emitido por: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL; data de emissão: 28/04/2026; identificação: BR512026002801-9 Retrospectiva IFS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	aos interesses institucionais	Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)		
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual; Central de Contas Acadêmicas IFS; emitido por: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL; data de emissão: 28/04/2026; identificação: BR512026002626-1 Central de Contas Acadêmicas IFS
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual; Vacinômetro Acadêmico IFS; emitido por: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL; data de emissão: 28/04/2026; identificação: BR512026002803-5 Vacinômetro Acadêmico IFS
11	Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos	Por produto Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 4,5 ponto(s) = 4,5 ponto(s)	4,5	Certificado de participação; PROCESSO SELETIVO E GESTÃO ACADÊMICA TRANSPARENTE E EFICAZ: UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O IFS; emitido por: REITORIA/IFS E PROGEPI/IFS; período de atuação: 05/11/2025 PROCESSO SELETIVO E GESTÃO ACADÊMICA TRANSPARENTE E EFICAZ: UM MODELO DE GESTÃO INTEGRADA PARA O IFS, que foi apresentada na III Mostra Conectando Boas Práticas do Instituto Federal de Sergipe, realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2025.
Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
15	Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou	Por curso Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 3	13,5	Certificado de instrutoria; Narrativas para descolonizar a educação; emitido por: REITORIA/IFS; período de atuação: 27/03/2024 A 24/05/2024; carga horária: 24 HORAS

Nº do item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas	Unidades pontuáveis consideradas: 3 Cálculo: 3 x 4,5 ponto(s) = 13,5 ponto(s)		Ministrante do Curso Narrativas para descolonizar a educação.
Subtotal			93	
Total geral				210,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 210,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 03/08/2026

Assinatura: